



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO REV-LO N° 015/2020

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação para a empresa BIOENERGIA CERRADÃO LTDA, CNPJ Nº 23.156.463/001-42, para as atividades de GERAÇÃO DE BIOELETRICIDADE, SUCROENERGÉTICA (55 MW), LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, localizada na Rodovia MG 255 - km 30 - Sala da Casa de Força (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - LAT/Y 19°55'29" e LON/ 49°09'16") no Município de Frutal, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 36503/2016001/2017.

- [x] Sem condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN 0
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE A ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELA
EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL!**

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO REV-LO N° 132/2017, EMITIDO EM 17/11/2017, DOCUMENTO SIAM N° 136259/1/2017, EM RAIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICENÇA AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COMO ART. 2º DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 233/2019.

Validade da Licença Ambiental: com vencimento em 27/04/2026.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2020.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro

054388